



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

Aprova as contas do Exercício Econômico Financeiro de 2013, da Prefeitura Municipal de Belém, responsabilidade do Prefeito **ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Belém ao Exercício Econômico Financeiro de 2013, responsabilidade do então Prefeito **ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR**, constante do Processo nº 140012013-00 – do Tribunal de Contas dos Municípios aprovadas pela Resolução nº 11.708, de 18 de dezembro de 2014 – TCM, anexo aos autos 1826/19-CMB.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM, em 04 de DEZEMBRO de 2019.


Vereador **MAURO FREITAS**
Presidente da Câmara Municipal de Belém


Vereador **JOHN WAYNE**
1º Secretário


Vereador **EMERSON SAMPAIO**
2º Secretário, em exercício

197
42